

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DECRETO

DECRETO Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28/10/2021, para o dia 01/11/2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Acari, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 02817447

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 036/2021-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021, APROVADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade do executivo, o PROJETO DE LEI Nº 012/2021-Em Regime de Urgência Especial- "Dispõe sobre a regulamentação do cadastro das pessoas com transtorno de espectro autista- tea, e emissão de carteira de identificação no município de Baraúna- RN em consonância com as disposições legais insculpidas na lei federal nº 13.977 de 2020 e a lei municipal nº 698/2021, bem como dá outras providências."

Art. 2º- Ato da mesa nº 036/2021, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 21 de Outubro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 52801672

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 037/2021-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2021,
APROVADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade do legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 001/2021- "Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Baraúna."

Art. 2º- Ato da mesa nº 037/2021, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 21 de Outubro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 04637221

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 038/2021-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021,
APROVADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade do legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 024/2021- "Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde no município de Baraúna e dá outras providências."

Art. 2º- Ato da mesa nº 038/2021, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.

Em, 21 de Outubro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 38323117

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2021 - CMB

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Baraúna/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do Acordão nº 1.094/2013/TCU, e, por fim, considerando a celebração do Termo de Contrato nº 001/2021, originário da Dispensa de Licitação nº 027/2021 - Processo Administrativo nº 21100001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Najara Ruana de Oliveira Carvalho, matrícula nº 350, ocupante do cargo de Diretora Geral Legislativa, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa NAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.033.360/0001-75.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Liberar as faturas;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal;

IX - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

X - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 27 de outubro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 67145088

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO - CMC/RN Nº 028/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Contratada: WALFREDO LOPES & FILHOS LTDA, CNPJ nº 04.634.597/0001-87. OBJETO: Visando a alteração dos valores unitários dos itens: Diesel S-10 e Gasolina Comum, motivada pelo aumento dos referidos produtos e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa, aos valores unitários para aquisição dos produtos em tela será acrescido, conforme documentação emitida pela empresa, equilibrando os custos iniciais dos produtos, alterando o preço unitário de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), para o item Diesel S-10; de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), para R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), para o item Gasolina Comum.

Caicó/RN, 27 de outubro de 2021.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 03728660

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 044/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, 01 diária no valor total de R\$ 300,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Apodi/RN, no período de 28 a 29 de outubro de 2021, para participar do 3º encontro procuradores e advogados dos poderes legislativos, no IFRN Campus Apodi. e na Câmara Municipal de Apodi, Rua Joaquim Teixeira de Moura, Apodi-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 30217051

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

DECRETO

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 009, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, Inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, e observando o disposto:

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado a transferência do feriado do Dia

do Servidor Público para o dia 1º de Novembro de 2021 (Segunda-Feira), no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, bem como em seu Anexo Administrativo e Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará-Mirim, 27 de outubro de 2021.

Kaio César Carneiro

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 60585637

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 53/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 196/2021

PORTARIA Nº 53/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 91, de 13/08/2021, com publicação no Diário da FECAMRN de 16/08/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - 3 e ½ (três e meia)

Valor - R\$ 1.603,81 (Hum mil seiscentos e três reais e oitenta e um centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2021

Hora de Saída: 09h do dia 28 de outubro de 2021

Hora de Chegada: 16h do dia 31 de outubro de 2021

Roteiro: Aram Natal Mar Hotel, à Avenida Senador Dinarte

Medeiros Mariz, 8101, Via Costeira, Natal/RN, para participar do 69º Congresso Municipalista da Administração Pública, realizado pelo IMB - Instituto Municipalista Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2021.

Hutson Neves Barbosa

Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 74222283

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PORTARIA

Portaria nº 17/2021

Portaria nº 17/2021
RN, 26 de outubro de 2021.

Jaçaná -

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDRAS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

1 - Conceder ao Sr.ª, FLÁVIA LILIA DOS SANTOS SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

portador do CPF sob o nº 095.834.764-63, ocupante do cargo de CONTROLADOR, 1 (uma) Diária no valor de R\$ 220,00),(duzentos e vinte reais), para custear despesas , DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NOS DIAS 27/10/2021 E 28/10/2021 COM O OBJETIVO de ida ao Via Direta , para treinamento com equipe do ITEP para emissão, "RG", Emitidos na Câmara Municipal - Convênio entre FECAM/RN e ITEP/RN, POR PARTE DESTA EDILIDADE, AOS MUNICÍPIES.

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 24180804

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
PORTARIA

Portaria nº 18/2021

Portaria nº 18/2021
RN, 26 de outubro de 2021.

Jaçanã -

O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. EROS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr. ESDRAS FERNANDES FARIAS de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para deslocar-se a Natal RN, no dia 26

de outubro de 2021,para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

EROS FERNANDES FARIAS

TESOUREIRO

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 08785510

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

PORTARIA

Portaria nº 19/2021

Portaria nº 19/2021
RN, 26 de outubro de 2021.

Jaçanã -

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDRAS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

1 - Conceder ao Sr.º, JOSÉFA SANDRA DAS NEVES LIMA portador do CPF sob o nº 057.000.734-80, ocupante do cargo de SECRETARIA GERAL, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 110,00),(cento e dez reais), para custear despesas ,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NO DIA 27/10/2021 COM O OBJETIVO de finalização de “RG”, Emitidos na Câmara Municipal - Convênio entre FECAM/RN e ITEP/RN, POR PARTE DESTA EDILIDADE, AOS MUNICÍPIES.

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 56604537

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 261000004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

BENEFICIADO: RICARDO PAULINO BEZERRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 29/10/2021 a 29/10/2021

OBJETO: Concessão de Diária ao requerente, para que o mesmo possa se deslocar à Natal para tratar de assuntos entre FECAM, Câmara Municipal e Governo do estado referentes a carteiras de identidade.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 - CMJ e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de outubro de 2021

ANDREA BENTO LOPES DE SOUZA

SECRETARIA GERAL

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 84645675

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 020/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Apodi/RN, para o 3º Encontro dos Procuradores e Advogados dos Poderes Legislativos do Rio Grande do Norte, referente a implicações da LGPD no Poder Público, Nova Previdência e suas reformas, Comissões de Inquérito Legislativas e Fórum da Advocacia Pública, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 27 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 27 de outubro de 2021.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 26052780

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 021/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Vereador, Fernando Gurgel dos Santos, Mat. 000036, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Apodi/RN, para o 3º Encontro dos Procuradores e Advogados dos Poderes Legislativos do Rio Grande do Norte, referente a implicações da LGPD no Poder Público, Nova Previdência e suas reformas, Comissões de Inquérito Legislativas e Fórum da Advocacia Pública, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 76877740

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Vereador, Marinaldo Joaquim da Silva, Mat. 000033, para custear as despesas com estadia,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

deslocamento e alimentação até a cidade de Apodi/RN, para o 3º Encontro dos Procuradores e Advogados dos Poderes Legislativos do Rio Grande do Norte, referente a implicações da LGPD no Poder Público, Nova Previdência e suas reformas, Comissões de Inquérito Legislativas e Fórum da Advocacia Pública, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 46576202

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 023/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Diretor de Contabilidade - Jean Carlos Macedo, Mat. 0027, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Apodi/RN, para o 3º Encontro dos Procuradores e Advogados dos Poderes Legislativos do Rio Grande do Norte, referente a implicações da LGPD no Poder Público, Nova Previdência e suas reformas, Comissões de Inquérito Legislativas e Fórum da Advocacia Pública, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 73326468

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede diária para a Vereador Alcides Azevedo da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA**, vereador, 01 (uma) diária, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, para o tratar de assuntos na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na data de 28 de outubro de 2021, com a finalidade de solicitar a perfuração de poços artesianos para o município de Jardim do Seridó/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 40001050

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021

PORTARIA Nº 041/2021. em 27 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO que nos dias 28 de outubro e 02 de novembro são, respectivamente, dia do servidor público e feriado nacional de finados, não existindo expediente na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN;

CONSIDERANDO o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN nos dias 29 de outubro (sexta-feira) e 01 de novembro (segunda-feira) do corrente ano de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 27 de outubro de 2021.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85134116

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93 - Localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 81620131

CONTRATADA: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450 - CNPJ: 40.727.493/0001-80 - Localizada na Rua Raimundo Mariano de Melo, nº 280 - centro - Rodolfo Fernandes/RN.

Valor Global: R\$ 17.420,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência do Contrato: 27/10/2021 a 30/11/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para confecção e restauração de Galeria de Fotos e confecção de carteira de bolso com brasão da república para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 27 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de consultoria jurídica para revisão processual, acompanhamento regimental e da lei orgânica municipal assim como de decretos, resoluções e projetos de lei desta Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Favorecido: ALSELMO AUGUSTO GURGEL
SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOGACIA -
CNPJ. 27.389.778/0001-90

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Inciso II.

Macau-RN, em 28 de outubro de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 67533316

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2021 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Poder Legislativo Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 046/2010.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Mossoró, CNPJ nº 08.208.597/0001-76 e a FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO, CNPJ nº 05.364.676/0001-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a CESSÃO do servidor, o senhor FRANCIMAR OLIVEIRA BARBOZA, matrícula nº 000134-2, por 2 (dois) anos, à Fundação Casa do Caminho, cuja prestação de serviço dar-se-á na cessionária, conforme art.68 da Lei Complementar Municipal nº 046/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 27 de outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 40065855

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 131001/2021

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de notebooks e estabilizadores, os quais serão destinados às atividades da controladoria geral bem como do gabinete da presidência da Câmara de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

Contratado.....: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA

Valor Global.....: R\$ 11.418,05 (Onze mil, Quatrocentos e Dezoito reais e Cinco Centavos).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE.

Nísia Floresta/RN, 27 de Outubro de 2021.

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 41761637

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DA DISPENSA 131001/2021

A Comissão de Licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa nº 131001/2021, vem emitir a presente declaração de Dispensa, amparada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de notebooks e estabilizadores, os quais serão destinados às atividades da controladoria geral bem como do gabinete da presidência da Câmara de Vereadores de Nísia Floresta/RN, pelo valor de R\$ 11.418,05 (Onze mil, Quatrocentos e Dezoito reais e Cinco Centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta/RN, 27 de Outubro de 2021.

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 83754186

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 131001/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, referente à Aquisição de notebooks e estabilizadores, os quais serão destinados às atividades da controladoria geral bem como do gabinete da presidência da Câmara de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.ª Arilene Marília Trindade de Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta/RN, 27 de Outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 04472428

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 030/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede diária ao Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 29 de outubro do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu a FECAM/RN, para resolver pendências desta Casa Legislativa e para trazer as carteiras de identificação dos Vereadores.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Agente Administrativa

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 01377623

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº021-2021 DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2021- Gabinete da Presidência CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas: RESOLVE: Art. 1º- Convocar os Senhores Vereadores para REUNIÃO em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2021, às 08h30min, há mesma acontecerá de forma semipresencial, para deliberar sobre: 1- Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo Municipal de nº 014/2021, "Fixa valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal". Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se: Cumpra-se. Pedra Grande/RN, em 27 de outubro de 2021. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 28026014

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DESPACHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

003/2021

O pregoeiro da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - RAV, Teve como vencedor a empresa Embarque Já Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 10.477.835/0001-90, vencedor do item 01, pelo desconto de 1% (Um Por Cento). Razão pela qual ADJUDICO o objeto do certame a mesma.

Pedro Velho/RN, 27 de outubro de 2021..

DANILO SEGUNDO BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 82646676

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS EXTRATO

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. (Licitação nº 001/2021 - Pregão Presencial)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: Posto Frei Damião Ltda., CNPJ nº. 08.547.432/0008-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal.

DO ADITIVO: No item 01 (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), fica majorado para o valor correspondente a R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ASSINATURAS em 27/10/2021,

PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo

Montenegro, CPF nº. 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal,

PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos CPF nº 938.232.074-15.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 54828136

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

Em acompanhamento as determinações expedida pela Governadora do Estado e seguindo o Poder Executivo do nosso Município, o Presidente dessa Egrégia Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o ponto facultativo do expediente do dia 28 de outubro (quinta-feira), Dia do Funcionário Público, para o dia 01 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 27 de outubro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 07817535

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 24434862

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

PORTARIA

PORTARIA 025/2021 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NA SEGUNDA-FEIRA QUE ANTECEDE O FERIADO DE 02 DE NOVEMBRO, FINADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 01 (segunda-feira) de novembro de 2021, que antecede o feriado do dia 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de outubro de 2021.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é alusivo ao Servidor Público, conforme determinado no Art. 236 da Lei Federal nº 8.112/1990, sendo anualmente concedido ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta, de todas as esferas;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro, feriado nacional, é o dia dedicado aos Fiéis Defuntos, hodiernamente conhecido por Dia de Finados;

CONSIDERANDO que a segunda-feira, 1º de novembro, é véspera do feriado nacional de Finados;

CONSIDERANDO que, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Estadual nº 30.927, de 24 de setembro de 2021, transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público para o dia 01º de novembro de 2021, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a Presidência e a Corregedoria Geral de Justiça, do Tribunal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), por meio da Portaria Conjunta nº 49, de 08 de outubro de 2021, transferiram o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para 1º de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal de Santa Cruz/RN, por meio do decreto nº 1.955, de 26 de outubro de 2021, transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público, no âmbito da administração pública municipal de Santa Cruz/RN, para o dia 1º de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1 Fica transferido o ponto facultativo do dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, para o dia 1º de novembro de 2021.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 27 de outubro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 62140087

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2021

ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2021

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 28 de outubro de 2021, Dia do Servidor Público, e 1º de novembro de 2021, Dia dos Finados;

DECIDE:

Art. 1º Transferir o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público da próxima quinta-feira (28 de outubro) para o dia 29 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º Decretar no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN Ponto Facultativo no 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), data que antecede o feriado do Dia de Finados (2º de novembro), que é celebrado na terça-feira.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 27 de outubro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 13246250

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

PORTARIA 026 2021 - GP/GMSPP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Portaria Nº 026/2021 – GP/GMSPP

Declara ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor” no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN e transfere para o dia 1º de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 164, da Lei Municipal nº. 398/1998, estabelecendo a comemoração ao dia do servidor público municipal de São Paulo do Potengi/RN, no dia 28 de outubro de cada ano;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 098, 26 de outubro de 2021, que declara ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021, em todos os órgãos público do Poder Executivo Municipal em alusão a comemoração do “dia do servidor”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 28 de outubro de 2021, em comemoração ao “Dia do Servidor Público” e ao mesmo tempo transfere para o dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de outubro de 2021.

Getúlio Barbosa Antunes

PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 13554466

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Lidiane Fernandes dos Santos Lucena, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso “d”, do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Lidiane Fernandes dos Santos Lucena, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Inácio Neto - Vereador PSDB - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 36727260

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a João Paulo Medeiros Lucena Lima, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso “d”, do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a João Paulo Medeiros Lucena Lima, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Inácio Neto - Vereador PSDB - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 01125457

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OUTROS

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do disposto no artigo 164 da Resolução nº 02/96 de 02 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha-RN, fica o senhor FABIANO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA, ex-Prefeito Municipal de Serrinha-RN, CITADO de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Projeto de Julgamento de Contas do Executivo nº 003/2021 de 14

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

de setembro de 2021, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Serrinha-RN dos exercícios de 2014 e 2015, que receberam pareceres desfavoráveis do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como INTIMADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do correspondente Comunicado no Diário Oficial desta Casa, sua defesa.

Comunicamos que serão garantidos o contraditório, a ampla defesa e todas as demais provas que entender necessárias e em direito permitidas.

Informamos a Vossa Senhoria que sua defesa será encaminhada para exame das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e a Finança, Orçamento, Fiscalização e Desenvolvimento Econômico.

A Câmara Municipal de Serrinha-RN coloca à disposição do ex-Prefeito Fabiano o Processo de Julgamento de Contas do Executivo de nº 003/2021, bem como os processos das Contas Municipais de nº 006595/2015 - TC(006595/2015-PMSERRINHA) e 010269/2016 - TC(010269/2016-PMSERRINHA) e os volumes de documentos que as integram.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 28624320

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 038/2021

Declaro ponto facultativo na Câmara Municipal de Serrinha/RN, na sexta-feira que sucede o feriado do dia 28 de outubro, dia do servidor público e segunda-feira que antecede o feriado do dia 2 de novembro, dia de finados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o dia do servidor público em 28 de outubro, quinta-feira;

CONSIDERANDO, o feriado de finados em 02 de novembro, terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Serrinha/RN, o expediente do dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em decorrência do feriado do dia do Servidor Público e o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em decorrência do feriado de finados, feriado nacional instituído pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serrinha/RN, 27 de outubro de 2021.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 11124866

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão nº PP05/2021

Processo nº 038/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografias nas sessões ordinárias, sessões solenes, audiências públicas e eventos realizados, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

o **PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 045/2021-GP/CMM, publicada na FECAM/RN em 18/06/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº PP05**, que objetiva: **Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografias nas sessões ordinárias, sessões solenes, audiências públicas e eventos realizados, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

JOAO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491	17.532.999/0001-12
Relação dos itens vencidos	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
25104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS NAS SESSÕES SOLENES, ORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS REALIZADOS NA E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.	SERV		12,00	4.990,0000	59.880,00
					Total	59.880,00

Valor: R\$ 59.880,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Câmara Municipal de Mossoró, 27 de Outubro de 2021

MYKAELL COSTA DE SOUZA

PREGOEIRO DA CMM

MATRICULA: 201344-4

Publicado por:
Mykaell Costa de Souza
Código Identificador: 02722712

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 159, de 27 de novembro de 2021

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Rodrigo Lima Nunes, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Mídia.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Rodrigo Lima Nunes, portador do CPF nº 031.132.554-81, ocupante do Cargo de Operador de Mídia do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: outubro de 2020 a outubro de 2021, com direito ao gozo no período de 03 à 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 27 de novembro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 61472586

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **HOMOLOGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

LICITAÇÃO N.º PP05/2021

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografias nas sessões ordinárias, sessões solenes, audiências públicas e eventos realizados, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial nº PP05/2021**, realizada em 27 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa:

JOAO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491					17.532.999/0001-12	
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
25104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS NAS SESSÕES SOLENES,	SERV		12,00	4.990,0000	59.880,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

ORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS REALIZADOS NA E PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.						
					Total	59.880,00

Valor total da contratação: R\$ 59.880,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Câmara Municipal de Mossoró/RN, 27 de Outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 33342436



PORTARIA 037/2021-GP

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE **AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO**, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno (RESOLUÇÃO Nº 01/2021) e da Constituição Federal de 1988, no art. 37, II, RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao vereador **AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 020.502.874-88, agente político ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal Marcelino Vieira-RN, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme o solicitado e o disposto no Regimento Interno da Casa, art. 25, a contar da data de 25 de outubro a 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV

/w EPDw ULLTE2† 82F53097



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 175 , de 19 de outubro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 19 de outubro de 2021

Kaio Cesar Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				27.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				27.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				27.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000 0001		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				27.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				27.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				1.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001		1.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA				26.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		26.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 176, DE 21 de outubro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 21 de outubro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				6.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		6.000,00
Anexo II (Redução)				6.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				6.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA				6.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000 0001		6.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1259

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Parazinho torna público que no dia 10/11/2021, às 09hs00, fará licitação na modalidade PP nº 001/2021 – Objetivo: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa para a Câmara Municipal de Parazinho/RN. Edital e anexos em: cpl@cmparazinho.rn.gov.br, ou na CPL na Rua Monsenhor Freitas, 652, Centro, Parazinho/RN. Parazinho/RN, 27/10/2021. Rutemberg de Melo Gonzaga. Pregoeiro.

Publicado por:
Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 61334372

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.